



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00056

MPV 278/2006

Mensagem 006/2006-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

278/06

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 278/06 - 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO SUPLEMENTAÇÃO - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

Recuperação de Danos Causados por Desastres no município de JATAÍ, Estado de Goiás.

GND 04 / MOD. APL. 40

VALOR R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

Funcional-Programática nº 06.182.1029.4570

CANCELAMENTO:

Recuperação de Danos causados por desastres

GND 04 / MOD 90 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA nº

06.182.1029.4570.0103

VALOR R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 278/2006 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros que serão utilizados nas obras de canalização de córrego na Município de Jataí, visando garantir segurança a milhares de pessoas que anualmente sofrem com as inundações, e consequentemente epidemias oriundas dessas cheias, o que indubitavelmente traz inúmeros transtornos à população carente, a mais prejudicada com esta situação de emergência. É importante ressaltar que toda documentação onde se pode constatar a real situação do município já foi encaminhada ao Ministério da Integração Nacional - Secretaria Nacional de Defesa Civil.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

13/02/06

ASSINATURA

